

ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, em diferentes estilos musicais para atender aos eventos Culturais, Esportivos E Turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte, conforme anexos.

Aos 12 (Doze) dias de junho de 2024, às 10h30min, reuniram a comissão abaixo designada para fins de avaliação do presente processo de credenciamento, conforme circunstanciado no edital nº 051/2023 devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município. Sendo assim, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento de bandas, conforme os ditames do “Credenciamento nº 001/2023”, pela Agente de contratação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 025, 22 de janeiro de 2024, a Sra. Franciele dos Santos Oliveira, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira e a Srta. Camila Ruas Ferreira. Estavam presentes ainda a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 118 de 02 de maio de 2024, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Erivelto Gonçalves Cordeiro, Leonardo Jose da Silva, Alexandre Dangeles Ferreira, Daniela Mara Rosa de Souza e Angélica Ferreira dos Santos com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística das interessadas e deliberar quanto a entrega dos envelopes de documentos remanescentes após concessão de prazo adicional solicitado via contato telefônico pelo representante da banda **JP DOS PAREDÕES**, prazo esse inicialmente concedido pela Agente de contratação na ata de registro de ocorrência lavrada em 28/05/2024.

Registre-se que o prazo foi prorrogado até 06/06, e a banda encaminhou a documentação faltante no dia 12/06. Sendo assim, supriu-se a exigência determinada.

Aberta à sessão, as seguintes interessadas protocolaram os envelopes contendo a documentação de habilitação em tempo hábil, e na ordem abaixo, bem como envelope com os documentos complementares:

- **DIONIZIO BORGES FERREIRA**, CPF 280.220.028-36, representante do “**DINIZIO DOS TECLADOS**”.
- **47.270.439 VILMAR DE JESUS SILQUEIRA**, CNPJ 47.270.439/0001-06, representante do “**VILMAR GONÇALVES**”;
- **JOSE CARLOS LOPES DOS REIS**, CNPJ 25.276.207/0001-14, representante do “**FORRÓ SKEMA 10**”, e

- **JEAN PIERRE GONÇALVES CORDEIRO 09734990608**, CNPJ 47.549.785/0001-10, representante do “**JP DOS PAREDÕES**”.

Diante disto a Agente de Contratação, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os interessados protocolaram os envelopes de documentações e comprovantes de atuações artísticas.

Foi iniciado então a avaliação dos documentos apresentados, sendo verificado que os mesmos atendem aos critérios de habilitação no credenciamento nos moldes previsto no Edital de Licitação, e a sua conferência via internet.

Os artistas **DINIZIO DOS TECLADOS**, sendo representado pelo Sr. **Dionizio Borges Ferreira**, CPF 280.220.028-36; **VILMAR GONÇALVES**, sendo representado pela empresa **47.270.439 VILMAR DE JESUS SILQUEIRA**, CNPJ 47.270.439/0001-06; **FORRÓ SKEMA 10**, sendo representado pela empresa **JOSE CARLOS LOPES DOS REIS**, CNPJ 25.276.207/0001-14; **JP DOS PAREDÕES** sendo representado pela empresa **JEAN PIERRE GONÇALVES CORDEIRO 09734990608**, CNPJ 47.549.785/0001-10, foram avaliados e ficam **CRENCIADOS** no certame.

Diante do acima exposto, a comissão passa a emitir seu julgamento quanto ao resultado da documentação analisada, levando em consideração a ordem de entrega de envelopes (protocolo) para fins credenciamento e ordem de classificação, conforme abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA/BANDA	DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO	RESULTADO
1º	DINIZIO DOS TECLADOS	29/05/2024 às 10:44	CRENCIADO
2º	VILMAR GONÇALVES	29/05/2024 às 10:47	CRENCIADO
3º	FORRÓ SKEMA 10	05/06/2024 às 08:55	CRENCIADO
4º	JP DOS PAREDÕES	12/06/2024 às 11:00	CRENCIADO

Desta forma, ficam os artistas/bandas acima **HABILITADOS**, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal De São João Da Ponte, **ficando credenciados nesse ato.**

Finalizada a presente reunião será lavrada a ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes, posteriormente publicada na imprensa oficial do Município.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Nada mais a ser circunstanciado em ATA, eu, Franciele dos Santos Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato, posteriormente publicada na imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 12 de junho de 2024.

Franciele dos Santos Oliveira
Agente de contratação

Ana Carolina Antunes de Oliveira
Equipe de Apoio

Camila Ruas Ferreira
Equipe de Apoio

Erivelto Gonçalves Cordeiro
Comissão de Avaliação

Leonardo Jose da Silva
Comissão de Avaliação

Alexandre Dangeles Ferreira
Comissão de Avaliação

Angélica Ferreira dos Santos
Comissão de Avaliação

Daniela Mara Rosa de Souza
Comissão de Avaliação